



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

EDITAL Nº 065/2021 - DGTES/AMS

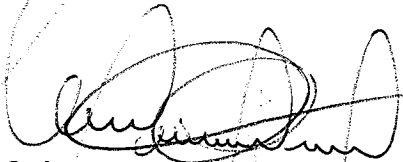
DIVULGA AS RELAÇÕES DE SERVIDORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, QUE NECESSITAM COMPROVAR A ESCOLARIDADE BÁSICA EXIGIDA PARA O CARGO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 9.337/2004, PARA PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DE 2021.

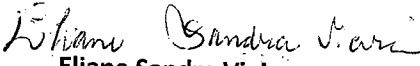
Fazemos públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 240, de 18.02.2019, publicado no Jornal Oficial nº 3757, de 29.03.2019, as relações dos servidores integrantes da Autarquia Municipal de Saúde da Administração Indireta Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina, constante do **Anexo Único**, deste Edital, que **necessitam comprovar escolaridade básica exigida para o cargo**, nos termos do inciso III, do artigo 7º, da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações:

Anexo Único	Servidores considerados parcialmente APTOS, que necessitam comprovar a conclusão do Ensino Médio.
--------------------	--

Os servidores relacionados no **Anexo Único** deverão comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano, no horário das 12h00 às 18h00, e **entregar cópia do(s) respectivo(s) comprovante(s) de escolaridade**, acompanhado(s) do(s) seu(s) original(is), no período **entre 16.08.2021 a 31.08.2021**, bem como o formulário "Declaração de Exercício das Funções Respectivas do Cargo", Anexo II, do Decreto nº 240/2019, devidamente preenchido e assinado pela chefia imediata, para que possam participar do processo de Promoção por Merecimento de 2021.

Londrina, 03 de agosto de 2021.


Carlos Felipe M. Machado
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE


Eliane Sandra Vieira
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE/AMS